

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cafarnaum –Ba

Lei nº 23, de 30 de Novembro de 2018

RESOLUÇÃO Nº 01/2024

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cafarnaum, criado pela Lei Municipal nº 23, de 30 de novembro de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

Considerando a Lei nº 13.019/2014 que regulamenta o regime jurídico estabelecido entre as organizações da sociedade civil e administração pública por meio de instrumentos como: chamamento público, termos de Fomento e de Colaboração, no caso de parcerias com recursos financeiros, e o Acordo de Cooperação, no caso de parcerias sem recursos financeiros,

Considerando o Parecer da Comissão de Seleção das Propostas das Entidades Não-Governamentais do Chamamento Público do Edital 02/2023, que visa a seleção de propostas para celebração de parcerias com Organizações da Sociedade Civil – OSCs, instituída pela Resolução Nº 05 de 22 de Dezembro de 2023,

Considerando a votação unânime da plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cafarnaum, deliberada em sua Reunião Ordinária realizada em 12 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Habilitar o Instituto Água Viva –IAV com o CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO para Captação de Recursos dos seguintes projetos:

| PROJETO | VALOR R\$ |
|---|------------------|
| Projeto Sertão Esportivo | R\$ 637.135,00 |
| Projeto Odontovan Saúde e Bem-Estar Social | R\$ 660.000,00 |
| LINERS: Projeto Social de Recuperação de Cisternas no Semiárido Nordestino para conter a | R\$ 1.193.558,00 |
| Água e manter a Saúde da Família | |

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Cafarnaum.

Cafarnaum, 12 de Abril de 2024

Ariel Souza Ferreira Presidente do CMDCA